

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

VESTIBULAR UEM / EAD 2016

EAD

MANUAL DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Mauro Luciano Baesso

Reitor

Júlio César Damasceno

Vice-Reitor

Comissão Central do Vestibular Unificado

Presidente

Maria Raquel Marçal Natali

Membros

Antonio Paulo Merceno
Cecília Alexandre de Oliveira Remolli
Giancarlo Lucca
Márcia do Nascimento Brito
Milton Hermes Rodrigues
Mirian Hisae Yaegashi Zappone
Paulo Sérgio das Chagas

Técnica Administrativa

Sibele Giacomini Cassaro

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO-CVU.....(44)3011-4450

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular

Atendimento de segunda a sexta, das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

MATRÍCULA.....(44)3011-4241 (a partir de 07/02/2017)

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h.

www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

HOSPEDAGEM.....www.dct.uem.br/alojamento.htm

Para obter informações sobre hospedagem em Maringá.

Comissão Central do Vestibular Unificado

Rua Ardeal Ribas, s/n.º – Bloco 28

CEP 87030-900 – Maringá – PR

Telefone: (44) 3011-4450

www.vestibular.uem.br

vestibular@uem.br

Índice

Mensagem da CVU.....	4
Calendário do Vestibular.....	6
Inscrição	7
Preenchimento da Ficha de Inscrição	8
Inscrições homologadas e não homologadas.....	10
Sistema de Cotas Sociais da UEM	10
Atendimento especial.....	10
Menu do Candidato.....	11
Procedimentos de segurança e de identificação	11
Divulgação dos locais de provas	11
Questionário socioeducacional	12
Provas	14
Composição, valoração e avaliação das provas	15
Recursos.....	19
Classificação e Seleção	20
Divulgação do resultado	20
Matrícula dos aprovados.....	20
Informações complementares.....	21
Programa das provas	22
Matrícula e chamadas subsequentes	32
Objetos perdidos	43
Telefones úteis.....	43
Mapa da UEM.....	44

Mensagem da CVU

Caro Vestibulando,

A Universidade Estadual de Maringá oferece, por meio deste processo seletivo, 802 vagas para os cursos de Licenciatura em História, Letras Português-Inglês e Pedagogia na modalidade de educação a distância. Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram o ensino médio ou curso equivalente.

A oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, resulta de uma política pública que visa contribuir para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior Público, com vagas alocadas em polos de apoio presencial que foram estruturados e organizados para que os alunos possam participar dos momentos presenciais na cidade onde moram ou em municípios próximos de sua residência.

O processo seletivo será específico para os referidos cursos e será realizado em um único dia, no período vespertino, e será aplicada a prova de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Redação e Conhecimentos Específicos.

Sugerimos que você leia atentamente todas as instruções apresentadas neste Manual do Candidato, pois ele contém todas as informações necessárias a respeito do Concurso Vestibular EAD 2016 e traz todas as instruções para a correta inscrição segundo as normas fixadas pelos órgãos superiores da UEM. O Manual do Candidato também contém os procedimentos, as exigências e os prazos para a matrícula dos candidatos aprovados.

Desejamos que você tenha um ótimo desempenho nas provas e que aproveite a oportunidade para ingressar em uma das melhores universidades públicas do Estado do Paraná.

Núcleo de Educação a Distância (Nead/UEM)

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Vice-Reitor

Comissão do Vestibular (CVU)

Descrição dos cursos

O avanço tecnológico e as ferramentas de comunicação e informação trouxeram a possibilidade de ampliar o acesso ao ensino. Por meio de rede de computadores e satélites, informações técnicas e científicas, imagens, textos e sons estão ao alcance de quase toda a população. É uma grande revolução que se processa nos modos de viver, conviver, trabalhar e estudar nos dias atuais. Todo esse progresso permitiu novas formas de “fazer educação a distância” e daí o seu crescimento. Em países com dimensões continentais e com tão grandes diferenças sociais e econômicas, como o Brasil, a Educação a Distância surge como uma poderosa ferramenta para democratizar o acesso ao conhecimento e à informação e, dessa forma, diminuir essas desigualdades.

No Brasil, as bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/2005 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998). Em 3 de abril de 2001, a Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para as pós-graduações *lato e stricto sensu*. A Universidade Estadual de Maringá oferece cursos de graduação na modalidade a distância desde 2001, possuindo autorização e credenciamento para tal. Desde então, vários cursos foram oferecidos, sempre em parceria e com financiamento por parte dos órgãos federais.

Os cursos de Licenciatura em História, Letras Português/Inglês e em Pedagogia na modalidade de Educação a Distância são novamente resultado de uma parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil, por meio de edital específico para esse fim.

O curso de Licenciatura em **História** tem como objetivo preparar profissionais para o mercado de trabalho cuja formação enfoque tanto os conteúdos curriculares quanto a compreensão do seu modo de produção, de maneira que ele consiga realizar a transposição didática dos conhecimentos teóricos para a situação escolar e que saiba avaliar criticamente a própria atuação e o contexto em que se insere. O curso deve pautar-se pelos propósitos e diretrizes do curso presencial que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e de habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões: magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.

O curso de Licenciatura em **Letras**, habilitação dupla (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), tem como objetivo principal formar profissionais para atuarem nos Ensinos Fundamental e Médio, além de desenvolver no acadêmico a capacidade de formar opinião, desenvolver a habilidade de utilizar os métodos disponíveis inerentes ao seu campo de atuação, capacitando-os para analisar as transformações exigidas pela sociedade moderna, na qual o conhecimento contínuo e a globalização de mercados configuram-se como a mola mestra do desenvolvimento, inserindo-os em um processo de conscientização do espírito crítico, contribuindo, dessa forma, para a formação de profissionais preocupados com a transmissão de valores, visando ao desenvolvimento da humanidade.

O curso de Licenciatura em **Pedagogia**, na modalidade de educação a distância, tem como objetivo formar profissional para atuar no magistério (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e formação pedagógica do profissional docente) e na gestão do trabalho pedagógico na educação formal e não-formal. O curso de Pedagogia na modalidade a distância, bem como no presencial, deve se pautar pelos mesmos propósitos e diretrizes dos cursos presenciais que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto, entre outras exigências, a compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais.

A seguir, são apresentados os cursos oferecidos pela UEM para este processo seletivo. Para informações mais detalhadas, acesse a internet, em www.uem.br, na opção Cursos de Graduação.

CURSO	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	GRAU ACADÊMICO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO CURSO
História	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em História	3.360 horas	mín.: 4 anos máx.: 8 anos
Letras	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Letras Português/Inglês	3.876 horas	mín.: 5 anos máx.: 8 anos
Pedagogia	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Pedagogia	3.864 horas	Mín.: 4,5 anos Máx.: 9 anos

Polos, cursos e vagas

Os cursos ofertados neste processo seletivo são na modalidade a distância, com parte das atividades a serem desenvolvidas via internet e com apoio de novas tecnologias de comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, devendo o aluno estar comprometido diariamente com as atividades a serem realizadas no mesmo. Os encontros e as avaliações presenciais são obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos nos Polos de Educação a Distância da UEM. A opção pelo polo significa que, em sendo aprovado, o candidato deverá desenvolver as atividades semanais presenciais no município escolhido. Sob nenhuma hipótese será permitida a transferência de polo no primeiro ano. As aulas e os encontros presenciais corresponderão a, pelo menos, 20% do total da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com decisão da coordenação do curso.

São oferecidas 802 vagas para os cursos (Licenciatura) de História, Letras/Português-Inglês e Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância, com ingresso em 2017, sendo 194 vagas para o curso de História, 222 vagas para o curso de Letras/Português-Inglês e 386 vagas para o curso de Pedagogia, distribuídas entre os Polos de Educação a Distância da UEM, de acordo com o quadro a seguir:

POLOS	CURSOS					
	História (Licenciatura)		Letras - Português-Inglês (Licenciatura)		Pedagogia (Licenciatura)	
	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA
ASSAÍ	---	---	12	03	35	07
ASTORGA	16	04	---	---	35	07
BELA VISTA DO PARAÍSO	16	04	---	---	---	---
CIANORTE	20	05	---	---	---	---
CIDADE GAÚCHA	---	---	12	03	---	---
CRUZEIRO DO OESTE	---	---	12	03	---	---
DIAMANTE DO NORTE	14	04	---	---	---	---
ENGENHEIRO BELTRÃO	20	05	---	---	35	07
FAXINAL	12	03	---	---	---	---
FLOR DA SERRA DO SUL	---	---	12	03	20	05
GOIOERÊ	18	05	---	---	35	07
IBAITI	---	---	12	03	---	---
IVAIPORÃ	---	---	12	03	---	---
JACAREZINHO	---	---	12	03	---	---
JAGUAPITÃ	---	---	12	03	---	---
LONDRINA	---	---	35	07	---	---
NOVA LONDRINA	---	---	12	03	---	---
NOVA SANTA ROSA	---	---	---	---	35	07
PARANAVAI	---	---	12	03	35	07
SARANDI	---	---	---	---	35	07
SÃO JOÃO DO IVAI	---	---	12	03	---	---
TAMARANA	---	---	12	03	---	---
UBIRATÃ	14	04	---	---	20	05
UMUARAMA	24	06	---	---	35	07
TOTAL DE VAGAS	154	40	179	43	320	66

Calendário do Vestibular

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	de 03 a 25 de outubro de 2016
Pagamento da taxa de inscrição	até 27 de outubro de 2016
Publicação dos editais das inscrições homologadas e não homologadas	04 de novembro de 2016
Divulgação dos locais de provas	11 de novembro de 2016
Realização das provas	27 de novembro de 2016
Imagem Digitalizada e Nota da Redação	24 de janeiro de 2017, às 15h
Resultado	07 de fevereiro de 2017, às 10h
Consulta do desempenho nas provas	de 07 de fevereiro a 06 de março de 2017
Matrícula – primeira chamada	de 13 a 15 de fevereiro de 2017
Início das aulas	04 de março de 2017

Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular EAD 2016 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em www.vestibular.uem.br, no período de **03 a 25 de outubro de 2016**, e somente serão homologadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, até **27 de outubro de 2016**.

A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.

A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia eletrônica do Manual do Candidato, o interessado poderá acessar o arquivo disponível em www.vestibular.uem.br. A UEM não disponibiliza e nem envia cópia impressa do manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

Documentos e procedimentos exigidos para inscrição e outras informações

a) Documentos exigidos

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos, com foto: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos, com foto: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem.



Não são aceitos para inscrição, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

b) Procedimentos e informações

Para que a inscrição seja homologada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
 2. responder ao questionário socioeducacional;
 3. imprimir a Ficha de Compensação (boleto) para o pagamento da taxa de inscrição;
 4. efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência bancária, **até 27 de outubro de 2016**, utilizando a Ficha de Compensação, disponível somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM).
- A única forma de pagamento aceita é a especificada anteriormente. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, **NÃO** serão aceitas.
 - Para garantir a efetivação do pagamento integral de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado.
 - A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, sendo o candidato responsável pelas informações prestadas.

Ficha de Inscrição

No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá:

- a) optar pelo curso e pelo polo de seu interesse;
- b) optar por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- c) escolher a cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Diamante do Norte, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pitanga e Umuarama;
- d) optar pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais (mais informações podem ser obtidas, neste Manual, na seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”);
- e) informar a renda familiar bruta;
- f) informar se necessita de atendimento especial.

Importante: Para cada item, a opção é única. Alterações nessas informações serão permitidas até o dia 25 de outubro de 2016 (via Menu do Candidato).

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 063/2016-CVU e neste Manual do Candidato, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição juntamente com a senha permitem o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato pode acompanhar a situação da sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição).

Acompanhamento da situação da inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, a situação de sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de residência permanente

ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados pessoais

NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome conforme consta na Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

PAIS DE ORIGEM

Selecionar o país de origem correspondente.

DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Carteira de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

CPF

Digitar o número do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços. Se o candidato ainda não possuir CPF, deixar esse campo em branco, **não colocando o CPF de pai, de mãe ou de responsável legal**.

Dados de endereço para correspondência

E-MAIL

Informar o seu e-mail ou o e-mail de um parente/amigo/conhecido. Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente, por e-mail.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

BAIRRO

Informar, corretamente, o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informar, corretamente, o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informar, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TELEFONE

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

Sistema de Cotas Sociais

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”, deste Manual.

Dados sobre a renda familiar

Selecionar a renda familiar bruta, que será utilizada como critério de desempate, conforme § 2º do Art. 44 da Lei n.º 9.394/1996, incluído pela Lei n.º 13.184/2015, conforme consta neste Manual e no Edital n.º 063/2016-CVU;

Necessita de atendimento especial?

Selecionar a opção correspondente a sua condição;

Dados de curso e das provas

CURSO

Selecionar o curso e polo.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse dentre Espanhol, Francês ou Inglês.

É CANHOTO?

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato no dia das provas.

CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas (Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Diamante do Norte, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pitanga e Umuarama).

Dados de acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitem ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Recomenda-se criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Inscrições homologadas e não homologadas

Os editais das inscrições homologadas e não homologadas serão publicados no dia **04 de novembro de 2016**. Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado depois de **27 de outubro de 2016**.

Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
- não sejam portadores de diploma de curso superior;
- sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- no caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal que oferecem exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. **O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou o Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais.**

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam e que se responsabilizam pelas informações prestadas.

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem às condições expressas no item 5.1 deste Manual.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o matriculado já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo. No caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio de Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais, o seu diploma será considerado inválido pela UEM e estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular são destinados, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, de acordo com as opções por polo, ocorrerá como segue: em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

A documentação exigida no ato da matrícula para comprovar a condição de cotista está contida neste Manual do Candidato, disponível no site www.vestibular.uem.br. Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas nas páginas 32 a 42 deste manual.

Atendimento especial

Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas devem apresentar solicitação à CVU, no período de **03 a 25 de outubro de 2016**, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado pelo correio (a solicitação não pode ser feita por meio eletrônico). A solicitação deve vir acompanhada de laudo médico ou de pareceres de profissionais da área que descrevam, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente, via correio.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar, por escrito, à CVU, no mesmo formulário de requerimento de atendimento especial, no período de **03 a 25 de outubro de 2016**, atendimento para essa finalidade. A candidata deve levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o(a) responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. **Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.**

Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial, ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até **18 de novembro de 2016**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.

O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (telefone 3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, é disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**. Para acessar o Menu do Candidato, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato pode acompanhar a situação de sua inscrição, alterar dados da Ficha de Inscrição e senha, consultar o local de realização das provas e o seu desempenho no vestibular.

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato pode acompanhar o recebimento pela CVU/UEM do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias.
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **25 de outubro de 2016**, dados da Ficha de Inscrição (curso, polo, opção de língua estrangeira, cidade de realização das provas, endereço, renda familiar etc.). Após esse período, somente serão permitidas alterações nos campos endereço, número do telefone e *e-mail*.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **11 de novembro de 2016**, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada a partir de **07 de fevereiro a 06 de março de 2017**, essa opção permite ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular da UEM visam a impedir fraudes. Na entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deve submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos será feita mediante verificação do documento de identificação original, com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação poderão ser aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, os candidatos não poderão retirar-se da sala de provas antes das 17h, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, não entregarem o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas serão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela UEM, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Divulgação dos locais de provas

A partir de **11 de novembro de 2016**, o candidato deve consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on-line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas **uma alternativa** por questão.

- | | |
|--|--|
| <p>01. Qual o seu sexo?
01) Masculino.
02) Feminino.</p> <p>02. Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?
01) Menos de 16 anos.
02) 16 anos.
03) 17 anos.
04) 18 anos.
05) 19 anos.
06) 20 anos.
07) 21 anos.
08) De 22 a 25 anos.
09) De 26 a 30 anos.
10) Mais de 30 anos.</p> <p>03. Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)
01) Branca.
02) Preta.
03) Amarela.
04) Parda.
05) Indígena.</p> <p>04. Qual o seu estado civil?
01) Solteiro(a).
02) Casado(a).
03) Outro.</p> <p>05. Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?
Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CVU/UEM, por meio de requerimento específico, no período de 03 de outubro a 25 de outubro, atendimento diferenciado para a realização das provas.
01) Não.
02) Deficiência auditiva.
03) Deficiência física.
04) Deficiência visual total.
05) Deficiência visual parcial.
06) Paralisia cerebral.
07) Deficiência múltipla.
08) Outra.</p> <p>06. Qual o Estado em que você nasceu?
01) Paraná.
02) Santa Catarina.
03) Rio Grande do Sul.
04) São Paulo.
05) Mato Grosso.
06) Mato Grosso do Sul.
07) Outro.</p> <p>07. Onde você reside permanentemente?
01) Maringá.
02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
06) Cidade do Estado de São Paulo.
07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.</p> <p>08. Qual a localização de sua residência?
01) Zona urbana.
02) Zona rural.</p> <p>09. Quantas pessoas residem com você?</p> | <p>01) Moro sozinho(a).
02) Uma pessoa.
03) Duas pessoas.
04) Três pessoas.
05) Quatro pessoas.
06) Cinco pessoas.
07) Mais de cinco pessoas.</p> <p>10. Qual o nível de instrução do seu pai?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.</p> <p>11. Qual o nível de instrução de sua mãe?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.</p> <p>12. Qual a renda mensal de sua família?
01) Até um salário mínimo.
02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
08) Mais de vinte salários mínimos.</p> <p>13. Qual o item cuja descrição de bens mais se aproxima dos bens da sua família?
01) Não possui casa própria nem carro ou moto.
02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
03) Possui casa própria e carro ou moto.
04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.</p> <p>14. Qual a sua participação na vida econômica da família?
01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.</p> |
|--|--|

15. Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
 04) Não sei.
 05) Não.
16. Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental (1.º grau)?
 01) Integralmente em escola pública.
 02) Integralmente em escola particular.
 03) Maior parte em escola pública.
 04) Maior parte em escola particular.
 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
17. Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 01) Integralmente em escola pública.
 02) Integralmente em escola particular.
 03) Maior parte em escola pública.
 04) Maior parte em escola particular.
 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
18. Quando você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 01) Há mais de quatro anos.
 02) Há quatro anos.
 03) Há três anos.
 04) Há dois anos.
 05) No ano passado.
 06) Neste ano.
 07) No próximo ano.
19. Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 01) Integralmente no diurno.
 02) Integralmente no noturno.
 03) Maior parte no diurno.
 04) Maior parte no noturno.
 05) Outro.
20. Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?
 01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
 02) CEEBJA – Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
 03) Colégio Adventista.
 04) Colégio Anglo Drummond.
 05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
 06) Colégio Dom Bosco.
 07) Colégio Estadual Adaila M. Leite.
 08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
 09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
 10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
 11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
 12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
 13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
 14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
 15) Colégio Estadual João XXIII.
 16) Colégio Estadual José Gerardo Braga.
 17) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
 18) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
 19) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
 20) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
 21) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.
 22) Colégio Estadual Tancredo Neves.
 23) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
 24) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos.
 25) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
 26) Colégio Estadual Unidade Polo.
 27) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
 28) Colégio Estadual Vital Brasil.
 29) Colégio Grahman Bell.
 30) Colégio Marista.
 31) Colégio Nobel.
 32) Colégio Objetivo.
 33) Colégio Paraná.
 34) Colégio Platão.
 35) Colégio Regina Mundi.
 36) Colégio Santa Cruz.
 37) Colégio Santo Inácio.
 38) Colégio Sapiens.
- 39) Colégio Universitário.
 40) Instituto de Educação Estadual.
 41) Integral Curso e Colégio
 42) Colégio Axia
 43) Outro.
21. Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 02) Sim, por 1 semestre.
 03) Sim, por 1 ano.
 04) Sim, por mais de 1 ano.
 05) Não.
22. Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
 06) Por outro motivo.
 07) Não frequentei.
23. Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
 01) Uma vez.
 02) Duas vezes.
 03) Três vezes.
 04) Quatro vezes.
 05) Cinco vezes ou mais.
 06) Nenhuma.
24. Você iniciou algum curso superior?
 01) Sim, mas não concluí.
 02) Sim, estou cursando.
 03) Sim, mas já concluí.
 04) Não.
25. Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
26. Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
 01) Horário mais compatível com outras atividades.
 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 05) Outro.
27. Como você soube da realização deste vestibular?
 01) Colégio/Cursinho.
 02) Amigos/Parentes.
 03) Correspondência enviada pela UEM.
 04) Jornal.
 05) TV.
 06) Rádio.
 07) Panfleto.
 08) Cartaz.
 09) *Outdoor*.
 10) Internet.
 11) Outro.

Provas

Calendário das Provas

DATA	PROVA	HORÁRIO
27/11/2016	– Conhecimentos Gerais; – Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; – Língua Estrangeira – Redação – Conhecimentos Específicos	Das 13h50min às 19h

Atenção!

É obrigatória a entrada em sala de provas até às 13h50min.

Traga, no dia da prova, o seu documento original de identificação com foto e em bom estado de conservação

Orientações para a realização das provas

- O candidato deve estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **13h20min**, soa um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original com foto e em bom estado de conservação. Ao entrar na sala, os candidatos são submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- O candidato que recentemente tiver o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores extraviado, furtado ou roubado, somente terá acesso às salas de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original com registro circunstanciado da ocorrência, fotocópia do BO correspondente, que será retida por ocasião da identificação dos candidatos, para uso posterior da CVU, ocasião em que o candidato será submetido à identificação datiloscópica.
- Às **13h50min**, soa outro sinal, determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, acontece a leitura das orientações para a realização das provas. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- O candidato realiza todas as provas no mesmo local, e sua carteira é identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deve ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início da resolução da prova, nenhum candidato pode retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Após o sinal de início de resolução da prova, às **14h**, o candidato deve aguardar, pelo menos, até as **17h** para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Problemas nos Cadernos de Provas (de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVE AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação máxima dessa a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após duas horas do início das provas, o candidato recebe a Folha de Respostas, na qual estão registrados o seu nome, o número de ordem e o número da inscrição, que deverá ser assinada imediatamente.
- Ao concluir a prova, o candidato deve levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. O preenchimento e a devolução da Folha de Respostas bem como a devolução dos Cadernos de Prova são de inteira responsabilidade do candidato.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escura, escrita grossa, com corpo transparente.
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo destinado a realização das provas (5 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação está, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os Cadernos de Provas não são devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: lapiseira com corpo opaco, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *smartphone*, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógio, óculos de sol ou com lentes escurecidas, boné, gorro, turbante ou similares.
- É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.

- É permitido ao candidato levar bebidas e alimentos (como chocolates e biscoitos) contidos em embalagens de pequeno volume, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente pode ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou que desrespeitar membro da equipe de fiscalização.
- Durante a realização das provas, o candidato deve submeter-se às medidas de segurança adotadas pela CVU/UEM.

Composição, valoração e avaliação das provas

DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Composição e avaliação das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e interpretar dados e fatos.

A prova é composta de **40 (quarenta)** questões objetivas de alternativas múltiplas. Do total de questões desta prova, **19 (dezenove)** questões são de **Conhecimentos Gerais**, sendo que pelo menos 50% delas elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. Para a prova de **Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa** serão aplicadas **7 (sete)** questões e, para prova de **Língua Estrangeira**, **4 (quatro)** questões. O conteúdo dessas questões será o mesmo para todos os candidatos do Vestibular EAD 2016. Ainda dentre as quarenta questões, **10 (dez)** questões são de **Conhecimentos Específicos** com conteúdo de duas matérias escolhidas pelo Conselho Acadêmico do curso de graduação, conforme o quadro a seguir:

TABELA DAS QUESTÕES ESPECÍFICAS	
CURSO	MATÉRIA
História	Geografia e História
Letras/Português-Inglês	Filosofia e História
Pedagogia	Geografia e História

As provas objetivas são compostas de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às alternativas verdadeiras. No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deve marcar, na Folha de Respostas, o número correspondente a essa alternativa correta. No caso de questão com mais de uma alternativa correta, a resposta a ser marcada corresponde à soma dessas alternativas corretas. Em qualquer caso, o candidato deve preencher sempre dois alvéolos: um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades. No caso de todas as alternativas serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero).

O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa verdadeira e nenhuma alternativa falsa. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas verdadeiras da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de alternativas verdadeiras da questão	Número de pontos por alternativa verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

Em caso de anulação de alguma questão objetiva, por qualquer razão, será atribuída a ela a pontuação máxima, ou seja, 6 (seis) pontos.

COMO PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e **não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato**. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura ótica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escura, escrita grossa, com corpo transparente;
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato;
- não rasurar o código de barras ou as marcações de posicionamento.

EXEMPLOS

Questão 11

Assinale a(s) alternativa(s) **correta(s)** sobre as disputas internacionais por espaços territoriais que culminaram na eclosão da Segunda Guerra Mundial.

- 01) O expansionismo da Alemanha nazista sobre a Áustria, a Polônia e a Tchecoslováquia fundamentou-se no conceito de espaço vital utilizado por Adolf Hitler.
- 02) No contexto que culminou com a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos da América e a União Soviética faziam parte do Eixo e opunham-se à Alemanha e ao Japão, que faziam parte dos países Aliados.
- 04) Uma das consequências da expansão territorial do Japão sobre a Ásia foi a Guerra Sino-japonesa.
- 08) Devido à localização geográfica, não ocorreram conflitos bélicos no território africano e nas ilhas britânicas.
- 16) Durante o governo de Benito Mussolini, o expansionismo italiano se deu por meio da invasão da Abissínia (Etiópia), localizada no leste da África, e da Albânia, localizada no sudeste da Europa.

21

11	
0	0
1	●
●	2
3	3
4	
5	
6	
7	
8	
9	

Questão 33


Foram preparadas três soluções de um mesmo soluto em água pura. A primeira é uma solução de 1 L a 10 g/L, a segunda é uma solução de 500 mL a 25 g/L, a terceira é uma solução de 1,5 L a 15 g/L. Sabendo que as três soluções são mantidas a 25 °C e que o coeficiente de solubilidade da substância em questão é de 40 g/L a essa temperatura, assinale o que for **correto**.

- 01) Considerando que o acréscimo de soluto não altera significativamente o volume da solução, é necessário acrescentar 7,5 g de soluto para que a segunda solução fique saturada.
- 02) Se, a 15 °C, o coeficiente de solubilidade do soluto utilizado diminui 30 %, nenhuma das soluções apresentará precipitado a essa temperatura.
- 04) Se as três soluções forem completamente misturadas em um recipiente com capacidade para três litros, a concentração da solução resultante será de 15 g/L.
- 08) Essas soluções são exemplos de sistemas heterogêneos com três fases cada.
- 16) A solução com a maior massa de soluto dissolvida é a segunda.

07

33	
●	0
1	1
2	2
3	3
4	
5	
6	
●	
8	
9	

MODELO DA FOLHA DE RESPOSTAS

 **Universidade Estadual de Maringá**

NÃO FAÇA MARCAS NESTA ÁREA

Assinatura do Candidato _____

Nome do Candidato _____

Inscrição _____ Gabarito _____

INSTRUÇÕES

- Confira o local de inscrição do candidato e assine no campo próprio.
- Utilize caneta escura com tinta azul-escuro ou preta.
- Marque a resposta preenchendo apenas dois alvéolos: um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades.
- Marque a resposta seguindo o modelo a seguir.
- Não marque mais de uma resposta.

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações sobre desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis no período de **07 de fevereiro de 2017 a 06 de março de 2017**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

Atenção!

O resultado do Concurso Vestibular EAD 2016 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

DA REDAÇÃO

A **Redação** tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exige do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deve produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação que consta no Manual do Candidato). No entanto, o valor total da Prova de Redação é sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos igualmente entre os gêneros solicitados. Será desligado do Concurso Vestibular o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

O caderno da Versão Definitiva da Redação possui um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. A capa do caderno de Redação será destacada antes do processo de avaliação.

Não terão a sua Redação avaliada os candidatos que deixarem de comparecer à prova ou que obtiverem nota zero em uma destas provas:

- Conhecimentos Gerais;
- Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira; e
- Em cada uma das matérias que compõem a prova de Conhecimentos Específicos.

A avaliação de cada gênero da prova de Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, segundo critérios estabelecidos pela CVU. Um terceiro avaliador é convocado para avaliação nos casos de:

- a) Divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, igual ou acima de 25%, a partir da maior nota atribuída, em cada gênero textual solicitado;
- b) Atribuição de nota 00 (zero zero) por qualquer dos dois avaliadores, ou por ambos;

A nota de cada gênero corresponde à média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, corresponde à média das duas maiores notas obtidas. **A nota final da Redação resultará da soma das notas obtidas em cada gênero textual solicitado.**

Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma, os comandos da prova e o(s) texto(s) de apoio.

Para garantir a objetividade do processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:

- atendimento às diretrizes dos comandos;
- capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

AValiação da Redação

Os gêneros textuais serão avaliados considerando conteúdo e forma, de acordo com os seguintes critérios:

CONTEÚDO	
Capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando de cada gênero solicitado.	
TEMÁTICA	Desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, considerando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita.
CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO	Atendimento às condições de produção expressas no comando de cada gênero textual.
FORMA	
Organização composicional típica do gênero textual solicitado, coesão e coerência em função da materialização das ideias; e desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGÜÍSTICO	Respeito à modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações (pontuação, regência, concordância etc.), e o emprego de palavras e seus elementos constituintes (ortografia etc).

O candidato terá nota ZERO em qualquer um dos gêneros textuais, se, na VERSÃO DEFINITIVA:

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca texto) que permitam a identificação, bem como rasuras no código de barras. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício(s) – inclusive sigla ou abreviatura – equivale a uma marca identificadora e acarreta a nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

- As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.
- Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

Recursos

Gabarito das questões de alternativas múltiplas

O gabarito provisório das questões de alternativas múltiplas será divulgado às **15h** do dia **30 de novembro de 2016**. O pedido de reconsideração do gabarito provisório, **pelo candidato, ou por quem legalmente o represente**, deverá ser feito mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br e protocolizado no Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, até às **15 h** do dia **1º de dezembro de 2016**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do referido gabarito. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão controversa. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal, telefone, Sedex, fax, correio eletrônico ou fora do prazo não serão admitidos nem analisados. Cada formulário deve referir-se somente a uma questão. **Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos nem analisados.** Esgotados os prazos recursais e, quando for o caso, analisados os recursos, será publicado o gabarito definitivo. **Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo.** Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, será considerado **APENAS** esse gabarito definitivo

Pedidos de reexame da redação

Caberá pedido de reexame da nota da prova de redação do Concurso Vestibular EAD 2016, como segue:

- 1 O Requerimento de reexame deverá ser dirigido à CVU-UEM eletronicamente por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), ou interposto junto ao Protocolo Geral do campus sede da UEM (expediente: das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h30), no prazo de até 72 horas, a partir da divulgação e da disponibilização no Menu do Candidato da nota da prova de redação e da imagem digitalizada da redação, **previstas para o dia 24 de janeiro de 2017, a partir das 15h.**
- 2 O Requerimento de reexame deverá ser preenchido em formulário disponível no Menu do Candidato, no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, e ser devida e objetivamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos no Manual do Candidato, no item “Avaliação da redação”, e considerando o(s) texto(s) de apoio e os comandos dos gêneros solicitados na prova). No caso de solicitação via Protocolo Geral, cada formulário deverá conter a solicitação de apenas um gênero textual. O requerimento contendo em um único formulário mais de um gênero será indeferido.
- 3 Pagamento de taxa de reexame no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), cuja ficha de compensação (boleto) será emitida unicamente pelo Sistema de Guia de Recolhimento da UEM, disponível no Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br). O candidato que tiver a nota da prova de redação majorada terá direito à devolução do valor pago, mediante requerimento junto à CVU.
- 4 O Requerimento realizado via Protocolo Geral deverá estar acompanhado de cópia de documento oficial de identificação do candidato (com foto). Caso realizado pelo representante legal este também deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação (com foto).
- 5 A nota de cada gênero submetido a reexame será aquela atribuída pela banca de reexame.
- 6 Não caberá recurso da nota da prova de redação atribuída pela banca de reexame.

Classificação e Seleção

1. Os candidatos não eliminados no processo de seleção do Concurso Vestibular EAD/2016 serão classificados em uma lista única, em ordem decrescente do escore final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.
2. A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorre como segue: para cada curso e polo, são convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular EAD/2016 (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%). Em lista exclusiva, são convocados os candidatos classificados com os melhores desempenhos dentre aqueles que optaram pela concorrência via Sistema de Cotas Sociais (cotistas), no limite de 20% das vagas, por curso e polo, que lhes são destinadas. As convocações subsequentes são feitas, em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação, expressos no início deste item.
3. Estará desligado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:
 - deixar de comparecer a prova;
 - obtiver nota zero na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
 - obtiver nota zero nas questões de qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Prova de Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
4. O processo de seleção e classificação será constituído das seguintes etapas:
 - apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
 - seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
 - apuração do Escore da Redação (ER);
 - apuração do Escore Final (EF) por candidato;
 - classificação final dos candidatos por curso e polo;
 - desempate.

O Escore das Questões Objetivas (EO) é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas.

5. Terão a Redação selecionada para avaliação somente os candidatos que comparecerem à prova e obtiverem nota diferente de zero nestas situações: em Conhecimentos Gerais; em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; em Língua Estrangeira; em cada uma das matérias de Conhecimentos Específicos.
6. Avaliada a prova de Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).
O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.
A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EF.
7. O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso e polo, com o mesmo EF, considera o candidato que, pela ordem:
 - a) comprovar, conforme § 2º do Art. 44 da Lei n.º 9.394/1996, incluído pela Lei n.º 13.184/2015, que possui renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de alternativas múltiplas;
 - c) obtiver maior pontuação na Redação;
 - d) tiver mais idade.

Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2017**, às 10 horas, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br.

Matrícula dos aprovados

A efetivação do registro e a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas serão realizadas no período de **13 a 15 de fevereiro de 2017**, exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br, no “Menu do Aluno”, e mediante o envio da documentação, via Correios, até o dia **16 de fevereiro de 2017**. Os procedimentos para efetivação do registro e da matrícula estarão disponíveis ao candidato, via internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular EAD/2016.

Informações complementares

- Ao inscrever-se no Concurso Vestibular, o candidato (ou seu representante) firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste manual, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.
- A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O não pagamento integral da taxa de inscrição bem como o seu pagamento fora do prazo estabelecido acarretam o indeferimento da inscrição.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no Vestibular da UEM e acompanhamento da mesma.
- Ao término da sua inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, a ficha de compensação destinada ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que poderá ser paga em qualquer agência bancária. Observe no boleto a data do vencimento (27/10/2016) que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.
- Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida neste edital, mesmo que o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.
- O candidato só pode entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 13h20min e 13h50min. Em hipótese alguma, é permitida a entrada de candidatos após as 13h50min. Por motivo de segurança, o candidato só pode retirar-se definitivamente da sala após as 17h.
- Em razão da aplicação das provas fora da sede, que demandarão o devido transporte do material necessário e na eventualidade de algum sinistro ou imprevisto de força maior, que venha impedir a realização de qualquer uma das etapas de provas ou, ainda, por ocorrência de danos irreversíveis do material, durante o seu transporte, ficar impedida a avaliação das provas realizadas, fica estabelecido unicamente à concordância do candidato envolvido, em qualquer das questões descritas, no direito de receber a devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição e o seu desligamento do Vestibular.
- O candidato que recentemente tiver o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores extraviado, furtado ou roubado, somente terá acesso às salas de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original com registro circunstanciado da ocorrência, e também uma fotocópia do BO correspondente, que será retida por ocasião da identificação dos candidatos, para uso posterior da CVU, ocasião em que o candidato será submetido à identificação datiloscópica.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, é feita mediante a verificação do documento de identificação original (com foto e em bom estado de conservação), coleta de assinatura e impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado o candidato que houver realizado o concurso vestibular utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas do Edital 063/2016-CVU e deste manual. Será desligado, a qualquer tempo o acadêmico matriculado, servindo-se dos mesmos artifícios.
- É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- Durante a realização das provas, não é permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações sobre as provas ou sobre suas respostas a qualquer outro meio que não o permitido.
- A fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- Após entregar a Redação e as Folhas de Respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.
- Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso e polo, para manifestação dos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.
- O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular EAD 2016.
- Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, à publicação, à solicitação de vagas e às orientações para efetivação de registro e matrícula serão divulgados exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.
- O componente Estágio Curricular Supervisionado e Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar a identificação de alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- Em hipótese alguma haverá revisão do resultado final do processo seletivo. Só cabe recurso nos casos de infringência, por parte da CVU, às disposições deste regulamento.
- Caberá recurso em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final do respectivo concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.

Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular EAD da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTE

Este programa de arte tem como objetivo verificar se os alunos que se submeterão ao vestibular possuem conhecimentos básicos a respeito de várias manifestações artísticas no tempo e no espaço, principalmente, mas não somente, na tradição ocidental. Procurou-se fugir de uma abordagem cronológica restrita, enfatizando-se conceitos, procedimentos, técnicas e a diversidade das expressões artísticas. Ademais, a proposta do programa é evitar a concentração em nomes de artistas e em títulos de obras, de maneira a explorar a capacidade dos vestibulandos de estabelecerem conexões e comparações entre lugares, épocas, estilos, gêneros e outros aspectos do fazer artístico. Dessa forma, espera-se que haja maior flexibilidade na formulação das questões beneficiando-se de maiores possibilidades temáticas.

1 Forma e linguagem

- 1.1 Técnicas, linguagens e poéticas artísticas
 - 1.1.1 As diferentes técnicas artísticas empregadas na pintura e na escultura.
 - 1.1.2 O desenvolvimento histórico da linguagem e da expressão musicais.
 - 1.1.3 As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.
 - 1.1.4 A poética como uma busca estética de artistas ou de grupos.
- 1.2 Figurativismo, simbolismo e abstracionismo
 - 1.2.1 O figurativismo e o abstracionismo na pintura e na escultura.
 - 1.2.2 O simbolismo nas artes e a sua relação com o real como referente; imagens simbólicas e religião.
 - 1.2.3 Os conceitos de figurativismo e de abstracionismo e o seu estatuto na era das imagens virtuais.
- 1.3 Técnicas construtivas em arquitetura
 - 1.3.1 O sistema arquivado na Grécia Antiga e em Roma.
 - 1.3.2 O desenvolvimento dos arcos, das abóbadas e das cúpulas na Antiguidade, na Idade Média, no mundo Bizantino e na era Moderna.
 - 1.3.3 O uso do ferro e do concreto armado na Modernidade.
 - 1.3.4 Novos materiais e novas técnicas de construção modernas e contemporâneas.

2 Arte e sociedade

- 2.1 Arte e política
 - 2.1.1 A relação entre os artistas e o poder constituído, de caráter democrático ou ditatorial, ao longo da história; a arte como propaganda e instrumento político.
 - 2.1.2 A arte e seu papel subversivo e revolucionário.
 - 2.1.3 A arte acadêmica e a arte de vanguarda.
 - 2.1.4 No Brasil, a relação entre as manifestações artísticas afrodescendentes e a arte socialmente reconhecida.
 - 2.1.5 A importação de manifestações artísticas, de escolas e de estilos, e a sua adaptação e outras realidades socioculturais.
- 2.2 Arte e consumo
 - 2.2.1 A arte na sociedade de consumo e na indústria cultural.
 - 2.2.2 A arte como uma produção efêmera: *body art*, *land art*, *happening* e performance.
 - 2.2.3 A relação entre a arte e a reprodução mecânica das imagens.
- 2.3 Arte e espaço
 - 2.3.1 A produção do espaço arquitetônico e urbano e as suas relações com a produção econômica.
 - 2.3.2 As articulações entre espaço pictórico e o espaço como referente.
 - 2.3.3 O desenvolvimento histórico dos espaços destinados à música, à dança e ao teatro.
 - 2.3.4 Modos de habitar: o desenvolvimento do espaço das habitações ao longo da história.
- 2.4 O estatuto do produtor de imagens
 - 2.4.1 O estatuto social do produtor de imagens na Pré-História, na Antiguidade, na idade Média e no mundo Bizantino.
 - 2.4.2 O Renascimento e o conceito de arte e de artista.
 - 2.4.3 O conceito de arte, de artista e de realidade na era das imagens virtuais.
- 2.5 Patrimônio histórico e artístico
 - 2.5.1 Políticas de preservação patrimonial dos séculos XIX ao XXI.
 - 2.5.2 Patrimônio histórico e artístico no Brasil e no Paraná

3. Teorias estéticas

- 3.1 O pensamento sobre o Belo
 - 3.1.1 O pensamento estético entre os gregos antigos.
 - 3.1.2 O pensamento estético e religioso sobre a produção de imagens na Idade Média.
 - 3.1.3 O estatuto estético e religioso das imagens no mundo Bizantino.
 - 3.1.4 A estética moderna e contemporânea.
 - 3.1.5 Os diversos conceitos de arte.
 - 3.1.6 O papel do artesanato, do folclore e das demais manifestações artísticas populares no pensamento contemporâneo.
- 3.2 Desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura, à arquitetura, à música, à dança e ao teatro

- 3.2.1 As manifestações estéticas e artísticas da Pré-História e da Antiguidade, na Idade Média e no mundo Bizantino.
- 3.2.2 A arte do Mundo Moderno na Europa, nas Américas, na África e no Oriente.
- 3.2.3 A arte contemporânea na Europa, nas Américas e na África.
- 3.2.4 A arte no estado do Paraná.
- 3.3 Arte contemporânea e mídias digitais
 - 3.3.1 O surgimento da fotografia e do cinema como uma nova linguagem artística.
 - 3.3.2 A relação entre a fotografia e o cinema e as artes ditas tradicionais.
 - 3.3.3 O estatuto social e artístico dos quadinhos desde a sua criação até os dias atuais.
 - 3.3.4 A arte multimídia.
 - 3.3.5 O ideário pós-moderno

BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da prova de Biologia visam a investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade para resolver questões específicas e interdisciplinares, considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

1 Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.
- 1.2 Caracterização dos seres vivos.
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos.
- 1.4 Origem da vida.
- 1.5 Biologia celular.
 - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
 - 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
 - 1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.
 - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
 - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
 - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.
- 1.8 Histologia.
 - 1.8.1 Tecido epitelial.
 - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
 - 1.8.3 Tecido muscular.
 - 1.8.4 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas.

2 Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália.
 - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozooses, verminoses e viroses.
- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
 - 2.4.1 Revestimento.
 - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
 - 2.4.3 Nutrição.
 - 2.4.4 Circulação.
 - 2.4.5 Respiração.
 - 2.4.6 Excreção.
 - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
 - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
 - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
 - 2.5.1 Tecidos vegetais.
 - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
 - 2.5.5 Transpiração e gutação.
 - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

3 Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
 - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
 - 3.1.2 Leis mendelianas.
 - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
 - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
 - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
 - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.

- 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).
- 3.2 Evolução.
 - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
 - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
 - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
 - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
 - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
 - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
 - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
 - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
 - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
 - 3.3.5 Ecossistemas.
 - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
 - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
 - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
 - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teórico-metodológicos em relação à história, às escolas, aos autores, aos sistemas filosóficos. Objetiva, ainda, medir o conhecimento de domínios específicos da Lógica, da Ética, da Estética, da Filosofia Política, da Filosofia da Ciência.

1 Mito e Filosofia

- 1.1 Utilidade da filosofia.
- 1.2 Do mito ao saber filosófico.
- 1.3 Sócrates e os sofistas.
- 1.4 A filosofia helenista.
- 1.5 Platão: mundo sensível / mundo inteligível.
- 1.6 Aristóteles: metafísica e causalidade.

2 Teoria do conhecimento

- 2.1 Senso comum, bom senso.
- 2.2 O ceticismo.
- 2.3 O racionalismo.
- 2.4 O empirismo.
- 2.5 O criticismo.

3 Lógica e pensamento

4 Ética

- 4.1 Ética e moral.
 - 4.1.1 Liberdade e determinismo.
 - 4.1.2 Ação e verdade.
- 4.2 A Ética no período clássico.
- 4.3 A Ética no período medieval.
- 4.4 A moralidade em Kant: o imperativo categórico.
- 4.5 O utilitarismo.
- 4.6 A Ética contemporânea.
 - 4.6.1 A bioética.
 - 4.6.1.1 O meio ambiente.
 - 4.6.2 Direitos humanos.
 - 4.6.3 Responsabilidade social.
- 4.7 Existencialismo.

5 Filosofia política

- 5.1 A pólis e a formação do cidadão.
- 5.2 Política medieval.
- 5.3 Contratualismo clássico.
- 5.4 Republicanismo.
- 5.5 Direitos público e privado.
- 5.6 Estado e sociedade civil.
 - 5.6.1 Socialismo / liberalismo.
- 5.7 A escola de Frankfurt.

6 Filosofia da Ciência

- 6.1 A Ciência na História.
- 6.2 Ciência e poder.
- 6.3 Os mitos da ciência.
- 6.4 O positivismo.

7 Linguagem e cultura

8 Fenomenologia

9 Estética

- 9.1 Conceitos fundamentais da Estética.
 - 9.1.1 Imitação e expressão.
 - 9.1.2 Juízo de gosto e teorias do gênio.
 - 9.1.3 O belo e o sublime.
 - 9.1.4 A indústria cultural.

FÍSICA

O objetivo das questões de Física na prova de Conhecimentos Gerais é avaliar se os candidatos possuem um mínimo de conhecimentos de Física do Cotidiano, Física Moderna e Física das Novas Tecnologias, de acordo com os Parâmetros Curriculares. As questões pretendem avaliar se os candidatos reúnem conhecimentos e habilidades para resolver questões interdisciplinares. Na prova de Conhecimentos Específicos, busca-se avaliar se o candidato domina os conteúdos dessa disciplina ensinados no Ensino Médio e se possui a capacidade de utilizar esses conhecimentos para resolver problemas específicos da área e a capacidade de estabelecer conclusões. Busca-se identificar se os candidatos apresentam as condições de desenvolvimento e de aprendizagem da Física e sua interdependência com outras ciências.

1 Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

2 Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.
- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

3 Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

4 Óptica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e dioptria. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

5 Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenoides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Autoindução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm como objetivo avaliar se os candidatos possuem conhecimentos sobre o espaço geográfico, os fenômenos naturais, e o papel das dimensões políticas, econômicas, demográficas, culturais, socioambientais na sua organização e dinâmica. Visam, também, verificar a capacidade de compreensão dos conflitos e contradições inerentes à organização de um determinado espaço, o grau de conhecimento e articulação das diversas categorias em Geografia e as formas de tratamento e representação dos fatos geográficos, de acordo com as ênfases dadas pelas Diretrizes Curriculares de Geografia. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná, incluindo atualidades.

1. Formação, transformação e representação das paisagens

- 1.1 Conceitos geográficos fundamentais.
- 1.2 Localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários.
- 1.3 Uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica dos fenômenos da paisagem.
- 1.4 Uso de tecnologias na Geografia.

2. O substrato físico e a dinâmica da paisagem

- 2.1 A formação da Terra. A estrutura Geológica.
- 2.2 A deriva continental e a tectônica de placas.
- 2.3 O ciclo das rochas e o intemperismo. As riquezas minerais do globo.
- 2.4 As formas do relevo. Os agentes internos formadores do relevo. Os agentes externos formadores do relevo.
- 2.5 As estruturas e as relações com os modeladores de relevo. O relevo submarino.
- 2.6 Os desastres naturais e intensificados pela ação antrópica.

3. As coberturas e a dinâmica superficial da paisagem

- 3.1 A atmosfera e a dinâmica climática. Os fatores e elementos do clima.
- 3.2 Os movimentos dos astros e os fenômenos associados. O efeito de Coriolis. A circulação geral da atmosfera.
- 3.3 Os fenômenos climáticos. Os tipos climáticos. As mudanças naturais e antropogênicas.
- 3.4 A dinâmica e a distribuição das águas no globo. Os recursos hídricos transfronteiriços: conflitos e gestões.
- 3.5 Os fatores formadores e a evolução dos solos. O perfil e a classificação de solos.
- 3.6 Processos erosivos e conservação de solos.
- 3.7 Biomas e formações vegetais. A classificação e a distribuição da vegetação no globo. O desmatamento e suas consequências.

4. As bases físicas do território brasileiro

- 4.1 O arcabouço geológico do território sul-americano. Os escudos cristalinos e as bacias sedimentares. As riquezas minerais e suas relações com a estrutura geológica.
- 4.2 A classificação do relevo brasileiro. As principais formas de relevo e suas relações com a estrutura geológica. O escoamento das águas superficiais e as potencialidades energéticas do Brasil.
- 4.3 Os tipos climáticos e as massas de ar no Brasil. As principais formações vegetais brasileiras e suas relações morfoclimáticas. Impactos ambientais sobre os domínios morfoclimáticos.

5. A evolução demográfica e a distribuição espacial das populações

- 5.1 Taxas de natalidade e de mortalidade geral e infantil, densidade demográfica, pirâmides etárias, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), população economicamente ativa e inativa e outros indicadores socioeconômicos.
- 5.2 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 5.3 Composição étnica da população.
- 5.4 Teorias demográficas.
- 5.5 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

6. A nova ordem mundial e os territórios supranacionais

- 6.1 Os blocos econômicos e os tecnopolos.
- 6.2 Globalização e mundialização.
- 6.3 DIT (Divisão Internacional do Trabalho) e outros critérios de regionalização mundial.
- 6.4 As desigualdades socioeconômicas.
- 6.5 Megacidades e cidades globais.
- 6.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.

7. Brasil: dinâmica dos espaços urbano e rural

- 7.1 Indústria e industrialização do Brasil: a distribuição espacial das indústrias.
- 7.2 Hierarquia de cidades e rede urbana.
- 7.3 Urbanização, suas causas e consequências.
- 7.4 Transformações tecnológicas no campo: as lavouras tradicionais, as lavouras modernas e os diferentes estágios da agricultura.
- 7.5 A organização do espaço: colonização, Reforma Agrária.
- 7.6 Problemas ambientais nos espaços urbano e rural.

8. Região e regionalização no Brasil

- 8.1 As divisões regionais e os critérios de regionalização.
- 8.2 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial brasileira.

9. Paraná: aspectos físicos e socioeconômicos

- 9.1 O arcabouço geológico e as unidades de relevo.
- 9.2 As regiões climáticas. As principais bacias hidrográficas e o potencial energético.
- 9.3 As formações vegetais e as unidades de conservação.
- 9.4 Divisão regional: características socioeconômicas das regiões.
- 9.5 A colonização e a organização dos espaços urbano e rural.
- 9.6 Atividades agrícolas, comerciais e industriais.
- 9.7 Recursos naturais e seu aproveitamento econômico.
- 9.8 Atividades turísticas.

HISTÓRIA

As questões de História pretendem identificar candidatos com consciência crítica da realidade na qual se encontram inseridos, com capacidade de reflexão acerca das sociedades ao longo do tempo, e que sejam capazes de compreender e inter-relacionar fatos históricos com conhecimentos produzidos em outras áreas. Aferir as habilidades cognitivas importantes para a História, tais como a capacidade de comparar processos históricos distintos no espaço e no tempo, de identificar transformações e permanências, de estabelecer conexões entre o presente e o passado, de interpretar as diversas modalidades de fonte histórica e de produzir a análise e a síntese acerca dos conteúdos apreendidos. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná.

1 Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2 O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

3 História Moderna e Contemporânea

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4 História do Brasil

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5 História do Paraná

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato conhecimento de vocabulário e de aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira e domínio de estratégias de leitura (como compreensão do sentido global do texto, localização de ideias centrais no texto, identificação de palavras cognatas). As questões de compreensão textual poderão exigir reconhecimento de aspectos culturais relacionados à língua estrangeira, conhecimento dos recursos expressivos da língua e familiaridade com diferentes tipos de texto. As questões gramaticais deverão basear-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

ESPAÑHOL

- 1 Pronome pessoal (incluindo o pronome “vos”).
- 2 Artigos (contrações e regras de eufonia).
- 3 Substantivo (gênero, número e os casos de *heterotônicos*, *heterogenéricos* e *heterosemânticos*).
- 4 Adjetivos (graus de comparação e superlativo).
- 5 Advérbios (*muy/mucho*).
- 6 Possessivos.
- 7 Demonstrativos.
- 8 Numerais.
- 9 Verbos regulares e irregulares (modos indicativo, subjuntivo, imperativo).

- 10 Formas não pessoais do verbo
- 11 Conjunções.
- 12 Preposições.
- 13 Interjeições.
- 14 Pronomes indefinidos.
- 15 Pronomes complementos.
- 16 Pronomes relativos.
- 17 Apócope.
- 18 Discursos direto e indireto.
- 19 Formação de palavra: prefixo e sufixo.
- 20 Acentuação gráfica.

FRANCÊS

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 2 A terceira pessoa gramatical e discursiva.
- 3 Artigos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Adjetivos possessivos.
- 6 Pronomes.
- 7 Preposições.
- 8 Conjunções.
- 9 Advérbios.
- 10 Verbos.
- 11 Formas superlativas.
- 12 Formas comparativas.
- 13 Prefixo e sufixo.
- 14 Discursos direto e indireto.
- 15 Formas impessoais do verbo.

INGLÊS

- 1 Pronomes pessoais.
- 2 Artigos.
- 3 Substantivos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Advérbios.
- 6 Pronomes possessivos.
- 7 Pronomes demonstrativos.
- 8 Pronomes relativos.
- 9 Numerais.
- 10 Verbos regulares e irregulares.
- 11 Conjunções.
- 12 Preposições.
- 13 Prefixos e sufixos.
- 14 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 15 Tempo presente.
- 16 Tempo passado.
- 17 Tempo futuro.
- 18 Verbos modais.
- 19 Voz passiva.
- 20 Discursos direto e indireto.
- 21 Verbos no modo condicional.
- 22 *Phrasal verbs*.
- 23 *Verb patterns (verb + ing or infinitive)*.
- 24 *Question tags*.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes gêneros textuais, perceber as relações estruturais do padrão culto (as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), esclarecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer os efeitos de sentido produzidos pelo emprego de recursos linguísticos. Para tanto, a prova contemplará questões de compreensão e de interpretação textual e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

- 1 Compreensão e interpretação de textos.**
- 2 Variação linguística.**
- 3 Classes de palavras: estrutura, processo de formação, funcionamento e sentido no texto.**
- 4 Sintaxe na construção do sentido do texto.**
 - 4.1 Período simples (Estrutura da sentença; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Sintaxe de colocação pronominal).
 - 4.2 Período composto no texto: coordenação e subordinação.
- 5 Uso dos sinais de pontuação e a produção de sentidos no texto.**
- 6 Relações de sentido entre elementos no texto: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação**
- 7 Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros.**

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificacão, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período da Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias sugeridas para leitura.

1. *Antologia poética* (Carlos Drummond de Andrade), editora Companhia das Letras, 2ª. reimpressão, 2015. [119 poemas]
2. *Dois irmãos* (Milton Hatoum), editora Companhia de Bolso, 2006. [ou outra edição com texto completo]
3. *Contos novos* (Mário de Andrade), editora Villa Rica, 1996. [nove contos]
4. *Eu e outras poesias* (Augusto dos Anjos), editora Martin Claret, 2002.
5. *Tracema* (José de Alencar), editora Ediouro, 1997. [ou outra edição com texto completo]
6. *Melhores poemas* (Cecília Meireles), editora Global, 14ª. ed., 9ª. reimpressão, 2012.
7. *Memórias póstumas de Brás Cubas*, editora Martin Claret, 2013. [ou outra edição com texto completo]
8. *Negrinha* (Monteiro Lobato), editora Brasiliense, 24ª. ed., 1985. [22 contos]
9. *O rei da vela* (Oswald de Andrade), editora Globo, 2011. [ou outra edição com texto completo]
10. *Sermões do Padre Vieira* (Padre Antônio Vieira), editora L&PM Pocket, 2009. [três sermões].

Obs.: Estas sugestões não suprimem a possibilidade de abordagem de outras obras que o programa da disciplina contemple.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina, que faz parte da sua formação mínima, conforme as orientações constantes das Diretrizes Curriculares do estado do Paraná para os Ensinos Fundamental e Médio. Pretende, ainda, avaliar prioritariamente a capacidade do candidato quanto à observação, à criação e à utilização de raciocínio lógico dedutivo, capacidade essa essencial para o indivíduo relacionar dados e propor soluções na resolução de questões e de problemas relacionados ou não a situações reais.

1 Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de seqüências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2 Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

3 Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4 Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5 Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6 Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7 Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8 Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9 Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10 Trigonometria

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11 Geometria Analítica

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; interseção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- 11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

QUÍMICA

Considera-se importante que o ensino da Química não promova a necessidade de uma excessiva memorização, mas possibilite ao estudante adquirir a capacidade de observar e de descrever fenômenos, de construir e/ou de compreender possíveis modelos explicativos para esses fenômenos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. As questões formuladas conterão todos os dados necessários e terão o objetivo principal de avaliar a capacidade de compreensão, de interpretação e de análise das informações recebidas. Espera-se que os candidatos tenham conhecimentos de equações químicas usuais e de nomes e de fórmulas químicas de substâncias consideradas mais comuns no âmbito da Química.

1 Matéria e Energia

- 1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2 Átomos, Moléculas e Ions

- 2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3 Gases

- 3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4 Estrutura do Átomo

- 4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5 Configuração Eletrônica

- 5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6 Classificação Periódica dos Elementos Químicos

- 6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7 Ligação Química e Estrutura Molecular

- 7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp² e sp³; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8 Funções Inorgânicas

- 8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

9 Reações Químicas

- 9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10 Soluções

- 10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11 Termoquímica

- 11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12 Cinética Química

- 12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13 Equilíbrio Químico

- 13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14 Equilíbrio Iônico

- 14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

15 Eletroquímica

- 15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16 Cadeias Carbônicas e suas Classificações**17 Funções Orgânicas**

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18 Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19 Efeitos Indutivo e de Ressonância**20 Tipos de Reações Orgânicas**

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21 Aromaticidade e Regra de Hückel**22 Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos.**

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

22.2 Haletos de alquila e arila.

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres.

22.5 Aldeídos e cetonas.

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados.

22.7 Aminas.

23 Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

- 1 Artigo de opinião.
- 2 Carta aberta.
- 3 Carta de reclamação.
- 4 Carta de solicitação.
- 5 Carta do leitor.
- 6 Relato.
- 7 Resposta argumentativa.
- 8 Resposta interpretativa.
- 9 Resumo.
- 10 Texto instrucional.

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia pretendem avaliar a capacidade de o candidato interpretar e analisar os fenômenos sociais a partir das perspectivas teóricas, conceituais e metodológicas que ajudaram a constituir o campo, clássico e contemporâneo, das teorias sociais, políticas e antropológicas. Espera-se, assim, que o candidato demonstre competência na compreensão e na mobilização dos conteúdos a serem seguidos.

1 Fundamentos do conhecimento nas Ciências Sociais

- 1.1 A constituição das sociedades modernas.
- 1.2 Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais.
- 1.3 Perspectivas teóricas e metodológicas em Marx, Durkheim e Weber.

2 As relações entre indivíduo e sociedade

- 2.1 Instituições sociais.
- 2.2 Socialização e identidades sociais.
- 2.3 Processos, estruturas e atores sociais.

3 As relações entre sociedade e natureza

- 3.1 Dinâmicas sociais dos espaços rurais e urbanos.
- 3.2 Meio ambiente e desenvolvimento.
- 3.3 Ciência, técnica e tecnologia.

4 As relações entre trabalho e sociedade

- 4.1 Trabalho e produção do mundo social.
- 4.2 Modos de vida, classes sociais e estratificação.
- 4.3 Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas.

5 As relações entre natureza e cultura

- 5.1 Os significados plurais da cultura.
- 5.2 Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
- 5.3 Representações, identidades e diferenças culturais.

6 As relações entre Estado e sociedade

- 6.1 Formação e transformações nos Estados nacionais modernos.
- 6.2 Governos, instituições e partidos políticos.
- 6.3 Poder, política e dominação.

7 Transformações e desigualdades sociais

- 7.1 Movimentos sociais e participação política.
- 7.2 Preconceito, discriminação e exclusão social.
- 7.3 Direitos sociais, políticas públicas e cidadania.

8 Indústria cultural e consumo em massa

- 8.1 Gostos e estilos de vida.
- 8.2 Comunicação, cultura e ideologia.
- 8.3 Mídias, publicidade e consumo.

Matrícula e chamadas subsequentes

As informações referentes à matrícula e às chamadas subsequentes são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no Bloco 109, *campus* sede, em Maringá, presencialmente no seguinte horário de atendimento: das 08h00 às 11h20min e das 13h30min às 17h00; ou no período da tarde, das 14h00min às 17h00, pelos telefones (44) 3011-4574, (44) 3011-4472, (44) 3011-5909 e (44) 3011-4241.

O Vestibular EAD é direcionado para a seleção de candidatos para ocupação de vagas nos cursos de modalidade de Educação a Distância, e os candidatos aprovados ou em lista de espera no Vestibular EAD não concorrem às vagas dos cursos presenciais. O Vestibular EAD é único e não deve ser confundido com os Vestibulares de Inverno ou Verão, os quais são direcionados aos cursos presenciais.

Atenção Candidato! Não basta ser aprovado no Concurso Vestibular, é preciso ficar atento aos prazos e aos horários.

Na 1ª chamada, o candidato classificado no limite de vagas não precisa solicitar vaga, está automaticamente selecionado e deve fazer a matrícula. Candidato em lista de espera (2ª e 3ª chamadas) deve primeiramente fazer, em cada chamada, a **solicitação de vaga** (após a divulgação das vagas) e caso seja selecionado (habilitado) deve fazer a **matrícula** (após a divulgação do resultado da seleção).

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve atentar-se às orientações e ao calendário de matrícula constantes neste manual. A UEM não envia comunicado algum aos candidatos classificados referente à solicitação de vagas e não convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.

A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece a prazos e a horários preestabelecidos. Observar ao calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 12.

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de classificados no limite das vagas (1.ª chamada) ou à solicitação de vaga e matrícula de candidatos da lista de espera (2ª e 3ª chamadas) devem ser realizados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matrícula. Orientações e informações sobre tais procedimentos, o calendário de matrícula (etapas e datas), os links de acesso, os editais de divulgação, os números de vagas por curso para as listas de espera e os resultados também são publicados na internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matrícula. Visite constantemente o endereço eletrônico www.daa.uem.br, navegue por suas páginas e links, e leia atentamente o conteúdo para encontrar as informações que deseja.

ATENÇÃO! A matrícula é concretizada somente com a geração do Comprovante de Matrícula, **sendo recomendada a gravação e impressão** deste documento (arquivo em formato PDF). A solicitação de vaga é concretizada somente com a geração do Comprovante de Solicitação de Vaga, **sendo também recomendada a gravação e impressão** deste documento (arquivo em formato PDF). Estes documentos **devem permanecer em posse do candidato, não sendo necessário enviá-los** juntamente com os demais documentos de matrícula.

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica, tecnológica ou operacional em computadores e softwares, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de conhecimento ou falta de habilidade de acesso e navegação pela Internet ou outros fatores de ordem técnica, tecnológica ou operacional que impossibilitem a identificação da operação, a transferência dos dados ou a geração e a impressão do Comprovante de Matrícula ou do Comprovante de Solicitação de Vaga. A UEM também não se responsabiliza por erros, equívocos, perda de prazos ou negligências cometidas pelo candidato durante o processo de matrícula ou de solicitação de vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Orientação: Os procedimentos disponibilizados via Internet podem ser realizados a partir das 14h00 do prazo inicial, a qualquer hora do dia, e seguem ininterruptos até o prazo final previsto em calendário acadêmico para cada evento. Não deixe para realizar os procedimentos na última hora e evite fazê-los no início do prazo, pois existe uma maior quantidade de acessos que pode causar lentidão no sistema.

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados nas vagas do Sistema Universal (vagas gerais) e para os candidatos classificados nas vagas do Sistema de Cotas Sociais (vagas específicas). **Fique atento!**

De acordo com o disposto na Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campus* diferentes.

1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no Concurso Vestibular da UEM obedecem a vários procedimentos, **sempre via internet**.
- 1.2 Na **1ª chamada**, após a publicação do resultado do Concurso Vestibular, os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais são selecionados e convocados automaticamente até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para cada curso, habilitação, turno e campus. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido para a **1ª chamada**. **Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga.**
- 1.3 Na 2ª e 3ª chamadas, os candidatos classificados como subsequentes deverão efetuar solicitação de vaga nos dias e horários estabelecidos para cada chamada e ficar atentos às orientações e aos prazos de solicitação de vaga contidos

neste Manual. Os candidatos classificados como subsequentes deverão efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas que desejarem concorrer**. A ocupação das vagas na 2ª e 3ª chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.

- 1.4 As vagas dos candidatos convocados na **1.ª chamada** que não efetivarem matrícula serão disponibilizadas e publicadas na **2.ª chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.ª chamada. As vagas serão discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.
- 1.5 **Estarão aptos a solicitar vaga na 2.ª chamada todos os candidatos classificados em lista de espera.**
- 1.6 Para a **3.ª chamada** serão observados os mesmos procedimentos do item 1.4, sempre que ocorrer vaga no curso, habilitação, turno e *campus*, e o prazo máximo para a última chamada de subsequentes, previsto no calendário de matrícula. **Estarão aptos a solicitar vaga na 3.ª chamada os candidatos classificados e subsequentes, ou seja, cujas classificações sejam posteriores à classificação do último candidato habilitado para matrícula na chamada imediatamente anterior, mesmo que eles não tenham efetuado a solicitação de vaga em qualquer outra chamada.**
- 1.7 Nem todos os candidatos que solicitam vagas podem ser selecionados para efetuar a matrícula. O candidato que solicitar vaga será selecionado para efetuar a matrícula se estiver melhor classificado no limite de vagas, dentre aqueles que solicitaram na mesma chamada. O candidato que solicitou vaga e foi selecionado está habilitado para efetuar a matrícula. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 1.8 Caso não existam candidatos aptos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais ou o número de vagas seja maior (excedente) que o número de candidatos aptos da lista de espera, a sobra de vagas desse sistema será remanejada para os candidatos do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. Este remanejamento somente poderá ser feito antes do processamento da última chamada.
- 1.9 Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.10 O candidato habilitado para matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivá-la será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista de candidatos do Sistema Universal para convocações de subsequentes, observada a classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.11 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas e que sua matrícula é provisória. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula provisória e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal.**
- 1.12 O candidato do Sistema Universal ou do Sistema de Cotas Sociais, classificado como subsequente no limite das vagas, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a se matricular, e outro candidato subsequente a ele for selecionado para efetuar a matrícula, ou o candidato que não efetuar sua matrícula quando for selecionado (habilitado) para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.
- 1.13 A sobra de vagas que surgir após o processamento da última chamada não mais poderá ser aproveitada, seja no Sistema Universal ou no Sistema de Cotas Sociais.

2. Informações auxiliares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 2.1 Se o candidato aprovado for aluno de graduação da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, a cópia do comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto**, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (**exceto** os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.
- 2.3 Exceto para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, provisoriamente, por fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos (devendo o candidato apresentá-la no prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da matrícula):
 1. diploma registrado do Ensino de 2.º grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, ou diploma de curso superior;
 2. certificado/atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
 3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior.

- 2.4 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula, no formulário Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
 2. Duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
 4. Documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 2.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 2.7 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.8 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações e informações prestadas.
- 2.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato do Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.10 No caso de haver dúvidas ou decisão de negação pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais ou pela Pró-Reitoria de Ensino, ou questionamento documentado de terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito e o dever de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. **A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.**
- 2.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, os 6 (seis) requisitos a que se refere o item 5.4. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, bens familiares ou renda *per capita* acima do máximo permitido, despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, à época da inscrição no Concurso Vestibular, bem como não ser brasileiro nato ou naturalizado, **a matrícula é cancelada**. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.
- 2.12 O candidato classificado no vestibular, que obteve score final igual a um ou mais candidatos, e que pelo critério de desempate por renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, ou por menor renda familiar bruta mensal quando mais de um candidato possuir renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, for selecionado para ocupar uma vaga, em qualquer chamada, ele deverá comprovar a situação real da renda familiar bruta mensal por ele informada, usando como base comprobatória os documentos descritos no item 13 a frente.

2.12.1 Até que a situação real desse candidato seja conferida, sua classificação e matrícula serão feitas em caráter provisório. Se esse candidato não comprovar a sua classificação pela renda perante os demais com os quais empatou no score final do vestibular e logrou vantagem pela renda informada, será reclassificado, podendo inclusive ter sua matrícula cancelada em favor da matrícula de outro candidato empatado que passe a lograr vantagem nos critérios de desempate, se não se incluir no limite das vagas após a reclassificação.

3. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema Universal – 1ª e demais chamadas

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula. O candidato deverá ficar atento as datas do Calendário de Matrícula e de Solicitação de Vaga em todas as chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste manual;
 2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula;
 3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;
 4. clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (Atenção! A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
 5. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
 6. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 7. imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;

8. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
 9. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 10. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 3.2 **Atenção:** esta etapa da matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1ª e demais chamadas

- 4.1 Concluída a efetivação da matrícula, pela internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 3.1, 8), o candidato deverá encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, **via Correios ou por outra forma de postagem realizada por empresa autorizada para essa finalidade, que forneça comprovante de encaminhamento e permita controle e rastreamento**, em envelope lacrado, a seguinte documentação:
1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
 3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 4. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
 5. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.
- 4.3 **NÃO É PERMITIDA** a entrega de documentos de matrícula do vestibular em mãos, diretamente na UEM, salvo em situações específicas quando for explicitamente solicitado.
- 4.4 Candidatos do Sistema Universal que se incluem na situação do item 2.12 serão chamados a apresentar documentação complementar, conforme descritos no item 13 a frente.

5. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1ª e demais chamadas

- 5.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e 3ª chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no edital referente à chamada, no Manual de Matrícula e sobre o Sistema de Cotas Sociais;
 2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula;
 3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;
 4. clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (**Atenção!** A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
 5. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular clicar em confirmar;
 6. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 7. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
 8. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
 9. preencher os Dados do Ensino Fundamental e Médio;
 10. preencher os Indicadores do Padrão de Vida - despesas e patrimônio;
 11. imprimir os Formulários de Grupo Familiar, Informações Socioeconômicas, Dados do Ensino Fundamental e Médio e Indicadores do Padrão de Vida (despesas e patrimônio);
 12. imprimir o Requerimento de Matrícula, assiná-lo e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
 13. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
 14. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
 15. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 16. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 5.2 **Atenção:** Esta etapa da matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.
- 5.3 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.

- 5.4 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:
1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 2. ter cursado **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**:
 - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
 - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vagas no Sistema de Cotas Sociais.
 3. ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular. A comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;
 4. não ser portador de diploma de curso superior;
 5. em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito;
 6. que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.

6. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1ª e demais chamadas

- 6.1 Concluída a efetivação da matrícula *on-line* de posse das etiquetas de endereçamento (item 5.1, 14), o candidato deverá encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, **via Correios ou por outra forma de postagem realizada por empresa que permita o controle e rastreamento**, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:
1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
 3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 4. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
 5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
 6. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste manual;
 7. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste manual;
 8. documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções no item 9 deste manual;
 9. documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções no item 10 deste manual;
 10. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 6.1,4 e 6.1,5 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se esta é pública municipal, estadual ou federal.
- 6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou não fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar, Patrimônio, Despesas e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.
- 6.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no histórico escolar do Ensino Médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar e dos demais quesitos, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.
- 6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação (deferimento) ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.
- 6.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
- 6.8 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por

parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.

7. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:
- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro (a); g) filho (a); h) enteado (a); i) irmão (ã); j) avô (ó).
 - 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.
- 7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.
- 7.3 Para a **identificação de cada membro do grupo familiar**, são documentos comprobatórios, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, um dos seguintes:
1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
 2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 3. Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.
- 7.4 Para a **comprovação de residência**, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, pode-se utilizar um dos seguintes documentos:
1. conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
 2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
 3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
 4. fatura de cartão de crédito.

8. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 8.1 Para a **comprovação da renda familiar**, devem ser apresentados **documentos (fotocópias simples)** conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar:
1. no caso de **assalariados**:
 - a) seis últimos contracheques, à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos (páginas contendo foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
 - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS — atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos independente de estar registrada ou não (páginas contendo foto, qualificação civil, primeiras páginas da CTPS em branco);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
 - f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses (de abril/2016 a setembro/2016).
 2. no caso de **atividade rural**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR/2015 e 2016) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 3. para **aposentados e pensionistas**:
 - a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou de pensão à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (de de abril/2016 a setembro/2016), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
 4. para **autônomos e profissionais liberais**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016), compatíveis com a renda declarada;
 - c) Declaração de rendimentos com reconhecimento de firma em cartório dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de abril/2016 a setembro/2016).
5. para **sócios e dirigentes de empresas**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – e Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ/2016-2015 – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (de maio a julho/2016);
 - c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
7. no caso de **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2016-2015 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (de abril/2016 a setembro/2016), emitida pelo agente financeiro.

- Observações:**
1. caso algum membro do grupo familiar, com idade igual ou superior a 16 anos, não possua CTPS, o mesmo deverá emitir documento, com firma reconhecida em cartório, declarando não possuí-la. A declaração dos menores de 18 anos de idade deverá ser assinada pelo responsável.
 2. a DIRPF deve ser apresentada pelos mantenedores do grupo familiar, em todos os casos. Caso não a possuam, devem emitir documento declarando a isenção da apresentação da mesma junto à Receita Federal, com firma reconhecida em cartório.
 3. nos casos em que os pais sejam divorciados apresentar averbação e ação de divórcio.

9. Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 9.1 Para a comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato de matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade (**fotocópias simples**), quando for o caso:
1. para **imóveis urbanos**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU onde conste o valor venal, base de cálculo ou valor tributável do imóvel). Na falta dessa informação junto ao cadastro do IPTU, solicitar declaração junto à prefeitura municipal.
 2. para **imóveis rurais**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior (2016/2015) com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.
 3. para **veículos automotores**:
 - a) documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
 4. para **tratores e implementos agrícolas**:
 - a) documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
 5. para **aplicações financeiras** de qualquer natureza:
 - a) extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

10. Documentos para comprovação das despesas básicas do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 10.1 Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamento (**fotocópias simples**) à época da inscrição (de maio a julho/2016) das despesas com:
1. aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
 2. parcela mensal de IPTU;
 3. condomínio;
 4. energia elétrica;
 5. água;
 6. telefone residencial;
 7. telefone celular;
 8. empregado doméstico;
 9. internet;
 10. gás;
 11. cartões de crédito.

11. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula nas 2ª e 3ª chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 11.1 Realizadas as matrículas da 1ª chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são disponibilizadas e publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga* – 2ª e 3ª chamadas – para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuaram o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2ª ou da 3ª chamada, até o prazo previsto no calendário para a última chamada.
- 11.2 **A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas nas 2ª e 3ª chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.**
- 11.3 O candidato classificado como subsequente, que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula, perderá o direito à vaga, caso outro candidato de classificação posterior for selecionado para efetuar matrícula, e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deverá ficar atento aos prazos, sendo necessária a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.
- 11.4 A ocupação das vagas nas 2ª e 3ª chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre aqueles que solicitaram vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 11.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:
1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste manual;
 2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula;
 3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;
 4. acessar o link de sobra de vagas e verificar no edital a existência de vaga no curso, habilitação, turno e *campus* para o qual prestou o Concurso Vestibular;
 5. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga;
 6. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular (RG ou outro documento) e clicar em “*acessar*”;
 7. *realizar a solicitação de vaga*;
 8. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
 9. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
 10. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste manual.
- 11.6 **Atenção:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.

12. Calendário de matrícula da 1ª chamada e de solicitação de vaga e matrícula das 2ª e 3ª chamadas – Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais

- 12.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, habilitação, turno e *campus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
1. verifique o **calendário de matrícula da 1ª chamada**;
 2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2ª e 3ª chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, por *e-mail*, para consulta e impressão.
- 12.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula (item 12.3) são efetuados via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
1. horário de início e de liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h00 do prazo inicial do evento;
 2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.
- 12.3 Calendário de Matrícula da 1ª Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes nas 2ª e 3ª chamadas:

ATENÇÃO! Serão realizadas apenas 3 chamadas no Vestibular EAD 2016, conforme tabela a seguir.

Concurso Vestibular EAD 2016 – para ingresso no ano letivo de 2017

Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subsequentes	
Eventos	Período
1.ª chamada: classificados no limite das vagas	
> Efetivação de matrícula via internet	13 a 15/02/17
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 16/02/17
2.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	06/03/17
> Solicitação de vaga via internet	06 a 08/03/17
> Publicação do resultado da solicitação na internet	09/03/17
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	09 e 10/03/17
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 13/03/17
3.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	16/03/17
> Solicitação de vaga via internet	16 e 17/03/17
> Publicação do resultado da solicitação na internet	20/03/17
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	20 e 21/03/17
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 22/03/17

13. Documentos para comprovação de renda familiar bruta, em caso de empate

Documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal - Procedimento de Avaliação Socioeconômica, conforme Anexo IV da Resolução 002/2016-CEP-República definido pela Resolução 021/2016-CEP.

13.1 Identificação do Grupo Familiar:

1. Preenchimento do Formulário de Composição do Grupo Familiar;
2. RG de todos os membros da família ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
4. Averbação da Separação ou Divórcio;
5. em caso de separação não legalizada, apresentar Declaração de Separação de Fato ou fim da relação conjugal (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
6. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
7. Certidão de Óbito.

13.2 Documentos para comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

1. Documentos Comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos:
 - a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho)
 - CTPS registrada: páginas da foto e identificação pessoal, contrato de trabalho atual, página anterior e posterior em branco;
 - CTPS sem registro: páginas da foto e identificação pessoal, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
 - Não possui CTPS: apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui este documento.
 - b) Pensão Alimentícia
 - Para componentes do Grupo Familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não)
 - Cópia de Decisão Judicial ou Declaração com firma reconhecida informando o valor recebido ou o não recebimento de pensão alimentícia.
2. Modalidade de Trabalhadores Assalariados:
 - a) Cópia dos contracheques referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016).
3. Modalidade de Aposentados e Pensionistas:
 - a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016); (no caso do benefício pago pelo INSS o extrato pode ser obtido por meio de consulta no endereço www.mpas.gov.br);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016).
4. Modalidade de Autônomos e Profissionais Liberais:
 - a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - d) Cópia do recolhimento de contribuição para a Previdência Social com recolhimento referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - e) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
5. Modalidade de Economia Informal: (sem recolhimento de INSS)
 - a) Declaração com firma reconhecida em cartório constando a atividade exercida e o rendimento mensal referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - c) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
 6. Modalidade de Desempregado ou Trabalhador do Lar:
 - a) Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não exerce atividades remuneradas;
 - b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - c) No caso de recebimento de Seguro Desemprego no período de seis meses que antecedem à data da inscrição do vestibular, apresentar extrato do benefício.
 7. Modalidade de Sócios e Dirigentes de Empresas:
 - a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) ou Recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Optantes pelo Simples: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN
 - d) Microempreendedor individual: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI
 8. Modalidade de Estagiário, monitor, bolsista:
 - a) Cópia do Contrato de Estágio;
 - b) Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora em que conste o valor da bolsa.
 9. Modalidade de Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil);
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos seis últimos comprovantes de recebimento referente à data da inscrição no vestibular.
 10. Modalidade de Capitalistas que auferem rendimentos de quaisquer aplicação financeira:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Comprovantes de rendimentos de aplicação financeira dos últimos seis meses referentes à data da inscrição no vestibular, emitida pelo agente financeiro.
 11. Modalidade de Benefícios Previdenciários e Assistencial (auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, benefício de prestação continuada, bolsa família, entre outros):
 - a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular (de abril/2016 a setembro/2016).
 12. Modalidade da Atividade Rural:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural - ITR da(s) propriedade(s) explorada (s) pelo candidato ou membro do grupo familiar, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Cópia das notas fiscais e contra nota de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos 18 meses anterior ao mês de inscrição no vestibular;
 - d) Cópia do CAD Pró.
- ### 13.3 Definições
1. Entende-se por Grupo Familiar: ver Artigo 30 da Portaria nº 1.951/2010-GRE, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, esteja relacionado ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:
 - a) pai;
 - b) padrasto;
 - c) mãe;
 - d) madrasta;
 - e) companheiro(a);
 - f) filho(a);
 - g) enteado(a);
 - h) irmão(ã);
 - i) tio(a);
 - j) avô (ó)

2. Entende-se como Renda Bruta Mensal Familiar: ver Artigo 2º, Parágrafo 4º, Inciso 4º da Portaria nº 1.951/2010-GRE, a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar composta do valor bruto de salário, proventos, vale-alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, renda de atividade rural, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio tais como aluguéis, e arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de aplicação financeira, lucros e dividendos auferidos de participação em empresa e outros rendimentos tributados exclusivamente na fonte e outros rendimentos isentos e não tributáveis, conforme definição da Receita Federal do Brasil e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar incluindo o candidato.

OBS: Da renda bruta familiar mensal pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine.

14. Outras informações

14.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, para solicitação de vaga e para encaminhamento da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente pela internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referente ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando do candidato a responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste manual;
3. a entrega dos documentos solicitados neste manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA ou pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando os infratores às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, pela matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independentemente de qualquer comunicação feita pela DAA;
7. a DAA analisará a documentação apresentada e, nesse procedimento, se constatar que o candidato deixou de apresentar os documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento, o candidato perderá o direito à vaga.

Objetos perdidos

A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail* vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php.

Telefones úteis

Telefones de utilidade e para emergências – Maringá

Aeroporto	3366-3838
Corpo de Bombeiros (Siate)	193
CVU	3011-4450
DAA (Comissão das Cotas Sociais)	3011-4477
DAA (matrícula)	3011-4241, 3011-4472 ou 3011-4574
Delegacia da Mulher	3220-2500
Detran	0800-643-7373 ou 3298-5000
Disque Ambulância (Samu)	192
Guarda Municipal	3901-2222
Hospital Universitário da UEM	3011-9100
Polícia Civil	197 ou 3218-6600
Polícia Federal	194 ou 3220-1400
Polícia Militar	190 ou 3261-5100
TCCC (transporte urbano)	3221-1000 ou 0800-44-4043
Terminal Rodoviário Municipal	3293-8200
UEM	3011-4040

Mapa da UEM

